



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

LEI MUNICIPAL Nº 1904/2007 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2007

CONFERE TÍTULO DE MULHER CIDADÃ A SENHORA "HILDA PEREIRA DE ALMEIDA".

PEDRO FERNANDO GRASSI – Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Conforme o que estabelece a Lei Orgânica Municipal e a alteração dada pela Lei Municipal nº 1549/2001, de 26.11.2001.

CONCEDE: O Título de "MULHER CIDADÃ", a SENHORA HILDA PEREIRA DE ALMEIDA, pelos vários anos que dedicou as comunidades em que morou com sua família, sempre atuando como voluntária.

Art. 2º. A presente HOMENAGEM será formalizada através da entrega do referido título em sessão Solene especialmente designada, em data e horário a ser fixada.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 10 DE DEZEMBRO DE 2007

Pedro Fernando Grassi
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 10 DE DEZEMBRO DE 2007



Antonio Ângelo de Lima
Sec. da Administração